

ERICEIRA ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI-ME

CNPJ: 26.771.000/0001-89

A
Câmara Municipal de Presidente Juscelino

Proposta de Preço

Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil de Interesse da Câmara de Presidente Juscelino/MA, conforme especificações contidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	<p>Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil de interesse da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, englobando as seguintes áreas: Gestão de Pessoal, Controle Interno, e Gestão Financeira conforme especificação.</p> <p>- ETAPA 1 CONTABILIDADE- Supervisão e execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração e entrega da documentação mensal contábil ao arquivo deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com a legislação vigente; Cadastramento junto ao Tribunal de Contas do jurisdicionado (Presidente, Chefe de Gabinete, Tesoureiro, Contador, Advogado, Assessores e demais); Participação no parecer da LDO e LOA; Elaboração do relatório contábil contendo as informações orçamentarias, financeiras e patrimonial que servirá de subsídios para audiência pública; Elaboração e envio de dados contábeis do FINGER/TCE do Relatório de Gestão Fiscal-RGF; Elaboração e envio do SICONFI (TESOURO NACIONAL); Elaboração dos demonstrativos de aplicações com gastos de folha de pagamento e gastos com pessoal; Fechamento de balanço; Alimentação mensal e manutenção do Sistema de Auditoria Eletrônica SAE/TCE; Prestação de Contas anual junto ao Tribunal de contas do Estado-TCE.</p> <p>- ETAPA 2 GESTÃO DE PESSOAL- Prestação de serviços de Consultoria, Planejamento e capacitação da equipe de Recursos Humanos, com edição de plano de trabalho, visando o atendimento das Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a fim de promover a transparência e economicidade dos recursos públicos para o exercício atual, além de atender aos requisitos previstos nas Lei Municipais que regulam a Matéria, além das instituídas no âmbito Federal:</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantir a integralidade e exatidão de todos os procedimentos;• Prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações;• Possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;• Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração;• Instruir a equipe quanto aos procedimentos aplicados a Gestão de Pessoal, incluindo a organização funcional do Legislativo e modelos de atos administrativos. <p>Alimentação mensal e manutenção do sistema SAAP/TCE; Envio de Dirf; Envio de Sefip; Envio de Gfip;</p>

Rua Almirante Tamandaré nº 128 – Centro Arari-MA

ERICEIRA ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI-ME

CNPJ: 26.771.000/0001-89

ETAPA 3- CONTROLE INTERNO - Prestação de serviços de Consultoria, Planejamento e capacitação da equipe de Controle Interno, com edição de plano de trabalho, visando o atendimento das Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a fim de promover a transparência e economicidade dos recursos públicos para o exercício atual, atendendo os requisitos previstos na NBC T 16 - NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO:

- Assegurar a proteção dos ativos e a veracidade dos componentes patrimoniais;
- Garantir a observância da validade, legalidade e regularidade das transações;
- Promover e manter a confiabilidade do sistema de informações contábeis;
- Comprovar atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio;
- Garantir a integralidade e exatidão dos registros contábeis;
- Prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações;
- Possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;
- Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração;
- Garantir aderência das demonstrações contábeis aos princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade.

ETAPA 4 – GESTÃO FINANCEIRA - Prestação de serviços de Consultoria, Planejamento e capacitação da equipe da Tesouraria, com edição de plano de trabalho, visando o atendimento das Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a fim de promover a transparência e economicidade dos recursos públicos para o exercício atual, além de atender aos requisitos previstos nas Leis 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 8.666/93, Instruções Normativas do TCE/MA

- Garantir a integralidade e exatidão de todos os procedimentos;
- Prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações;

Rua Almirante Tamandaré nº 128 – Centro Arari-MA



ERICEIRA ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI-ME

CNPJ: 26.771.000/0001-89

- Possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;
- Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração;
- Instruir os processos de Geração de Despesas, com a devida orientação de aplicação correta dos recursos financeiros pertencentes ao Legislativo.

TODOS OS SERVIÇOS ENGLOBALADOS ACIMA SERÃO FEITOS EM APOIO AO SETOR CONTÁBIL DA CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA.

Valor Mensal : R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) Totalizado por 12 (doze) meses pela Prestação de Serviços acima exposto: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Validade da Proposta: 90 dias

Presidente Juscelino-MA, 12 de dezembro de 2019


Messias Ericeira dos Reis
Administrador

Rua Almirante Tamandaré nº 128 – Centro Arari-MA

Ilmo. Senhor
Pregoeiro
Câmara Municipal de Presidente Juscelino

Ref.: Cotação de Preço
Serviços: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil de Interesse da
Câmara de Presidente Juscelino/MA, conforme especificações contidas abaixo:

DESCRIÇÃO

Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil de interesse da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, englobando as seguintes áreas: Gestão de Pessoal, Controle Interno, e Gestão Financeira conforme especificação.

- ETAPA 1 CONTABILIDADE- Supervisão e execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração e entrega da documentação mensal contábil ao arquivo deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com a legislação vigente; Cadastramento junto ao Tribunal de Contas do jurisdicionado (Presidente, Chefe de Gabinete, Tesoureiro, Contador, Advogado, Assessores e demais); Participação no parecer da LDO e LOA; Elaboração do relatório contábil contendo as informações orçamentarias, financeiras e patrimonial que servirá de subsídios para audiência pública; Elaboração e envio de dados contábeis do FINGER/TCE do Relatório de Gestão Fiscal-RGF; Elaboração e envio do SICONFI (TESOURO NACIONAL); Elaboração dos demonstrativos de aplicações com gastos de folha de pagamento e gastos com pessoal; Fechamento de balanço; Alimentação mensal e manutenção do Sistema de Auditoria Eletrônica SAE/TCE; Prestação de Contas anual junto ao Tribunal de contas do Estado-TCE.

- ETAPA 2 GESTÃO DE PESSOAL- Prestação de serviços de Consultoria, Planejamento e capacitação da equipe de Recursos Humanos, com edição de plano de trabalho, visando o atendimento das Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a fim de promover a transparência e economicidade dos recursos públicos para o exercício atual, além de atender aos requisitos previstos nas Lei Municipais que regulam a Matéria, além das instituídas no âmbito Federal:

- Garantir a integralidade e exatidão de todos os procedimentos;*
- Prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações;*
- Possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;*
- Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração;*
- Instruir a equipe quanto aos procedimentos aplicados a Gestão de Pessoal, incluindo a organização funcional do Legislativo e modelos de atos administrativos.*

F. A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - ME
Rua Sete de Setembro, nº 117, Casa Loja em Anexo, Centro, Fortuna-MA
CNPJ: 12.350.094/0001-08
NIRE: 21800065384

Alimentação mensal e manutenção do sistema SAAP/TCE; Envio de Dirf; Envio de Sefip; Envio de Gfip;

ETAPA 3- CONTROLE INTERNO - Prestação de serviços de Consultoria, Planejamento e capacitação da equipe de Controle Interno, com edição de plano de trabalho, visando o atendimento das Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a fim de promover a transparência e economicidade dos recursos públicos para o exercício atual, atendendo os requisitos previstos na NBC T 16 - NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO:

- *Assegurar a proteção dos ativos e a veracidade dos componentes patrimoniais;*
- *Garantir a observância da validade, legalidade e regularidade das transações;*
- *Promover e manter a confiabilidade do sistema de informações contábeis;*
- *Comprovar atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio;*
- *Garantir a integralidade e exatidão dos registros contábeis;*
- *Prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações;*
- *Possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;*
- *Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração;*
- *Garantir aderência das demonstrações contábeis aos princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade.*

ETAPA 4 – GESTÃO FINANCEIRA - Prestação de serviços de Consultoria, Planejamento e capacitação da equipe da Tesouraria, com edição de plano de trabalho, visando o atendimento das Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a fim de promover a transparência e economicidade dos recursos públicos para o exercício atual, além de atender aos requisitos previstos nas Leis 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 8.666/93, Instruções Normativas do TCE/MA

- *Garantir a integralidade e exatidão de todos os procedimentos;*
- *Prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações;*
- *Possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;*
- *Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração;*
- *Instruir os processos de Geração de Despesas, com a devida orientação de aplicação correta dos recursos financeiros pertencentes ao Legislativo.*

F. A. DO N. GARRETO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - ME
Rua Sete de Setembro, nº 117, Casa Loja em Anexo, Centro, Fortuna-MA
CNPJ: 12.350.094/0001-08
NIRE: 21800065384


*TODOS OS SERVIÇOS ENGLOBALADOS ACIMA SERÃO FEITOS EM APOIO AO SETOR CONTÁBIL
DA CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA.*

Valor Mensal : R\$ 7.500,00 (sete mil reais)

Valor Total para 12 (doze) meses: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Validade da Proposta: 90 dias

Fortuna, 11 de dezembro de 2019.


Fabio Alves do Nascimento Garreto
Proprietário



PROPOSTA.

À CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Ref.: cotação de Preço.

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguinte proposta de preço:

Histórico	Valor Total
<p>DESCRIÇÃO: Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil de interesse da Câmara Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO/MA, englobando as seguintes áreas, Controle Interno, Gestão de Pessoal e Gestão Financeira conforme especificação.</p> <p>- ETAPA 1 CONTABILIDADE- Supervisão e execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração e entrega da documentação mensal contábil ao arquivo deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com a legislação vigente; Cadastramento junto ao Tribunal de Contas do jurisdicionado (Presidente, Chefe de Gabinete, Tesoureiro, Contador, Advogado, Assessores e demais); Participação no parecer da LDO e LOA; Elaboração do relatório contábil contendo as informações orçamentarias, financeiras e patrimonial que servirá de subsídios para audiência pública; Elaboração e envio de dados contábeis do FINGER/TCE do Relatório de Gestão Fiscal-RGF; Elaboração e envio do SICONFI (TESOURO NACIONAL); Elaboração dos demonstrativos de aplicações com gastos de folha de pagamento e gastos com pessoal; Fechamento de balanço; Alimentação mensal e manutenção do Sistema de Auditoria Eletrônica SAE/TCE; Prestação de Contas anual junto ao Tribunal de contas do Estado-TCE.</p> <p>- ETAPA 2 GESTÃO DE PESSOAL- Prestação de serviços de Consultoria, Planejamento e capacitação da equipe de Recursos Humanos, com edição de plano de trabalho, visando o atendimento das Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a fim de promover a transparência e economicidade dos recursos públicos para o exercício atual, além de atender aos requisitos previstos nas Lei Municipais que regulam a Matéria, além das instituídas no âmbito Federal:</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantir a integralidade e exatidão de todos os procedimentos;• Prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações;• Possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;• Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração;• Instruir a equipe quanto aos procedimentos aplicados a Gestão de Pessoal, incluindo a organização funcional do Legislativo e modelos de atos administrativos.	<p>RS 96.000,00</p>

CNPJ: 04.650.481/0001-31

Avenida Mario Andreaza, Centro Comercial Amsterdã, Sala 11, Turu. CEP: 65.068-500



Alimentação mensal e manutenção do sistema SAAP/TCE; Envio de Dirf; Envio de Sefip; Envio de Gfip;

ETAPA 3- CONTROLE INTERNO - Prestação de serviços de Consultoria, Planejamento e capacitação da equipe de Controle Interno, com edição de plano de trabalho, visando o atendimento das Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a fim de promover a transparência e economicidade dos recursos públicos para o exercício atual, atendendo os requisitos previstos na NBC T 16 - NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO:

- Assegurar a proteção dos ativos e a veracidade dos componentes patrimoniais;
- Garantir a observância da validade, legalidade e regularidade das transações;
- Promover e manter a confiabilidade do sistema de informações contábeis;
- Comprovar atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio;
- Garantir a integralidade e exatidão dos registros contábeis;
- Prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações;
- Possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;
- Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração;
- Garantir aderência das demonstrações contábeis aos princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade.

ETAPA 4 – GESTÃO FINANCEIRA - Prestação de serviços de Consultoria, Planejamento e capacitação da equipe da Tesouraria, com edição de plano de trabalho, visando o atendimento das Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a fim de promover a transparência e economicidade dos recursos públicos para o exercício atual, além de atender aos requisitos previstos nas Leis 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 8.666/93, Instruções Normativas do TCE/MA

- Garantir a integralidade e exatidão de todos os procedimentos;
- Prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações;
- Possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;
- Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração;
- Instruir os processos de Geração de Despesas, com a devida orientação de aplicação correta dos recursos financeiros pertencentes ao Legislativo.

CNPJ: 04.650.481/0001-31

Avenida Mario Andreaza, Centro Comercial Amsterdã, Sala 11, Turu. CEP: 65.068-500



TODOS OS SERVIÇOS ENGLOBALADOS ACIMA SERÃO FEITOS EM APOIO AO SETOR CONTÁBIL DA CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA.	
---	--

Valor total da proposta para 12 (doze) meses : R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

VALOR MENSAL : R\$ 8.000,00

Validade da Proposta: 60 dias

Dados Bancários: Banco Bradesco – 237, Ag. 2617, C/C 46110-5.

Declaramos que esta proposta corresponde exatamente às exigências contidas no Convite n.º 001/2019 e seus Anexos, às quais aderimos formalmente.

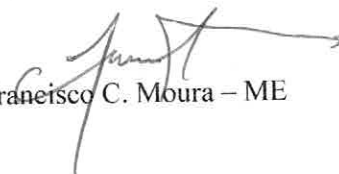
Dados do Representante Legal, responsável pela assinatura da Ordem de Serviço.

Nome: Francisco Calvet Moura

Cargo: Sócio proprietário

CPF n.º 786.695.533-68

São Luís, Ma 10 de dezembro de 2019


Francisco C. Moura – ME